



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5887/2020

DE 03 DE ABRIL DE 2020

“Concede férias regulamentares a servidora pública municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares fracionadas de 15 (quinze) dias, à servidora pública municipal, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS
Simone I.W. Wagner	Agente Adm. Auxiliar	Administração e Turismo	05.10.2018 à 04.10.2019	06.04.2020 à 20.04.2020 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo